



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 592
5ª FEIRA – 09/11/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (9):

17 horas – O arcebispo Dom Geremias Steinmetz participa da sessão desta tarde, a convite do vereador Wilson Bittencourt (PSB), para falar dos trabalhos à frente da Arquidiocese de Londrina, que assumiu em junho deste ano. O convite foi feito por meio do requerimento nº 202/2017.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Caixas eletrônicos adaptados para cadeirantes (PL nº 126/2017) – Iniciativa do vereador Professor Rony (PTB), o projeto acrescenta artigo ao Código de Obras e Edificações do Município (lei nº 11.381/2011). De acordo com a mudança proposta, todos os estabelecimentos bancários terão no mínimo um caixa eletrônico que permita o acesso e o uso por pessoas com necessidades especiais (cadeirantes). O projeto prevê ainda que estes equipamentos deverão seguir as orientações previstas na NBR-9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania solicitou a manifestação da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e da Associação dos Deficientes Físicos de Londrina (Adefil). A Comissão de Desenvolvimento Econômico solicitou a manifestação da Febraban e do Sindicato dos Bancários de Londrina e Região. A Febraban informou ter firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público Federal e Estadual para garantir a aplicação das normas federais sobre acessibilidade, enquanto o Sindicato dos Bancários manifestou-se favoravelmente à proposta. As comissões de Desenvolvimento Econômico e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania concordaram com as análises técnicas e emitiram pareceres favoráveis ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 13 votos.

PARECER PRÉVIO

Dispensa EIV para construção de capelas mortuárias (PL nº 201/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 201/2017, de autoria dos vereadores Mario Takahashi (PV), Péricles Deliberador (PSC) e Roberto Fú (PDT), que acrescenta parágrafo ao artigo 154 da Lei nº 10.637/2008 (Plano Diretor Participativo do Município) dispensando a exigência de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para a construção de capelas mortuárias com até 500 metros quadrados. O objetivo, de acordo com os autores, é desburocratizar a construção e ampliação deste tipo de edificação, da qual o

município é carente. O Conselho Municipal da Cidade (CMC) manifestou-se favoravelmente ao projeto. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça emitiu parecer prévio encaminhando a matéria para análise e manifestação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) e solicitando a realização de audiência pública. Quorum: 10 votos.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Institui no calendário oficial o Dia da Pessoa com Deficiência Visual (PL nº 186/2017) – De autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia da Pessoa com Deficiência Visual, a ser comemorado anualmente no dia 13 de dezembro. Neste dia poderão ser realizados eventos que promovam a reflexão sobre as dificuldades e preconceitos enfrentados pelas pessoas com deficiência visual, incentivem o debate sobre os direitos destas pessoas e sua inclusão no mercado de trabalho; difundam orientações sobre a prevenção desta deficiência e estimulem a produção de textos em Braille, entre outros objetivos. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à proposta, apresentando a emenda modificativa nº 1, que apenas autoriza a realização de eventos para promover o debate sobre o tema. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania votaram favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Proíbe o corte de água e energia nos finais de semana e feriados (PL nº 156/2017) - De autoria dos vereadores Pastor Gerson Araújo (PSDB) e Felipe Prochet (PSD), o projeto proíbe o corte do fornecimento de água e energia elétrica aos consumidores residenciais, por atraso no pagamento das respectivas contas, às sexta-feiras, sábados, domingos e nas datas que por determinação civil ou religiosa forem suspensos os serviços bancários e em suas vésperas. Os autores ressaltam que tratam-se de serviços essenciais e que a suspensão deve ser feita, quando for o caso, de modo a viabilizar a possibilidade de imediato pagamento e também o pronto retorno ao fornecimento. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à tramitação do projeto. Acolhendo parecer da assessoria jurídica as comissões de Desenvolvimento Econômico e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização emitiram parecer prévio encaminhando o projeto para análise e manifestação da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) e Companhia Paranaense de Energia (Copel). A Sanepar informou que já cumpre as regras previstas no projeto, por força da lei estadual nº 14.471/2004, enquanto a Copel declarou que todos os procedimentos adotados obedecem as legislações competentes. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização não acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. O mesmo entendimento teve a Comissão de Desenvolvimento Econômico, com voto em separado do vereador Jairo Tamura (PR). Quorum: 10 votos.

Declara de utilidade pública a Associação de Músicos Sertanejos da Região Oeste e Londrina (PL nº 190/2017) – De autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB), o projeto declara de utilidade pública a Associação de Músicos Sertanejos da Região Oeste e Londrina, fundada em 2015 com a finalidade de promover e incentivar o interesse pela música sertaneja de raiz. Atualmente oferece aulas semanais para crianças e adolescentes que não têm condições de pagar aulas particulares. Com o título de utilidade pública a instituição poderá buscar recursos para manter e ampliar seu trabalho social e cultural. Acolhendo os pareceres técnicos, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiram voto favorável à tramitação da matéria. Quorum: maioria simples.

PRAZO PARA EMENDAS

Isenção na Zona Azul para renais crônicos (projeto 362/2012) – O presidente da Câmara, vereador Mario Takahashi (PV), deverá anunciar o prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas ao projeto nº 362/2012, de autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB) e subscrito pelo vereador Roberto Fú (PDT), que introduz alterações na Lei 10.914/2010, que trata do estacionamento regulamentado de veículos automotores em vias públicas (Zona Azul). A proposta isenta os veículos conduzidos ou pertencentes aos renais crônicos do pagamento da taxa de estacionamento. Ainda de acordo com a proposta, para usufruir deste direito a pessoa deverá apresentar à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) atestado médico comprovando a necessidade de hemodiálise, a partir do qual a Companhia fornecerá a credencial liberando o estacionamento gratuito pelo período máximo de cinco horas e validade restrita para vias localizadas nas proximidades de clínicas e hospitais que realizam hemodiálise. Em 2012 o projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões de Justiça e de Seguridade Social. Ainda à época, a Comissão de Desenvolvimento Urbano não acolheu o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e manifestou-se contrariamente à tramitação da matéria. Consultada após o retorno do projeto à pauta, a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) informou que a proposta padece de vício de iniciativa e manifestou-se contrariamente à sua tramitação. Já a Procuradoria Geral do Município informou não poder emitir opinião jurídica sobre a matéria.

PARECER PRÉVIO

Autoriza a implantação de Bolsões de Proteção para Motociclistas (PL nº 150/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Segurança Pública ao projeto de lei nº 150/2017, de autoria do vereador Jairo Tamura (PR), que autoriza a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) a implantar Bolsões de Proteção para Motociclistas nas vias públicas com semáforos. Os Bolsões seriam espaços livres sinalizados e demarcados exclusivamente para que motociclistas se posicionem à frente dos demais veículos durante o tempo de espera pela abertura do sinal, como forma de garantir mais segurança a estes condutores. O autor argumenta que medida similar já foi adotada em vários municípios de estado de São Paulo e em Lisboa (Portugal).

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Segurança Pública emitiram parecer prévio conjunto solicitando manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU); Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Procuradoria Geral do Município (PGM); Sindicato dos Trabalhadores e Condutores de Veículos do Tipo Motoneta, Motocicletas, Bicicletas e Triciclos Motores da Região Norte do Paraná (Sindmotos Norte); Grande Londrina; Corpo de Bombeiros, Siate e Sindicato dos Taxistas de Londrina. O IPPUL informou que nada tem contra o projeto; a CMTU informou que cabe à União legislar sobre o trânsito e posicionou-se contrariamente à iniciativa; a PGM informou que não lhe cabe emitir opinião jurídica sobre a matéria. Vencido o prazo regimental, não houve manifestação dos demais órgãos consultados.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente não acolheu o parecer da assessoria técnica e votou contrariamente ao encaminhamento da matéria para análise do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná (Cetran-PR) e do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Já a Comissão de Segurança Pública acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento do projeto aos dois conselhos, com voto em separado do vereador Jairo Tamura. Quorum para aprovação do parecer prévio da Comissão de Segurança Pública: maioria simples.

Institui na rede municipal de ensino o Programa Aluno Nota 10 (PL nº 219/2017) - Os vereadores e vereadora também analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao projeto de lei nº 219/2017, de autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), que institui na rede municipal de ensino o Programa Aluno Nota 10, com a finalidade de premiar os melhores alunos ao final de cada ano letivo, criando o Prêmio de Incentivo ao Bom Aluno. De acordo com o projeto, poderão ser premiados até dois alunos por escola, que receberão a homenagem durante solenidade na Câmara Municipal, no encerramento do ano letivo. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer jurídico e votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Educação, por sua vez, acolheu o parecer técnico e emitiu parecer prévio, encaminhando a matéria para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação. Quorum: maioria simples.

Autoriza a cobrança de IPTU na folha de pagamento de servidores municipais (PL nº 238/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 238/2017, de autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), que autoriza a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pelos servidores municipais efetivos e comissionados em folha de pagamento, com parcelamento em até 10 vezes, condicionado ao consentimento expresso e antecipado do interessado. O autor informa que o desconto em folha é um incentivo ao pagamento em dia por parte dos servidores, e que a medida não implicará em prejuízo ao erário, pois a possibilidade de pagamento do imposto em 10 vezes já existe. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer da

assessoria jurídica e emitiu parecer prévio solicitando o envio do projeto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sindserv) e à Mesa Executiva da Câmara. Quorum: maioria simples.

Autoriza a utilização do Fundo Municipal para custeio da estrutura do Procon (PL nº 252/2017) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 252/2017, de iniciativa do Executivo, que altera a lei municipal nº 9.291/2003 para autoriza a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para custeio da estrutura do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), como pagamento de material de expediente e de pessoal. A Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para análise e manifestação da Controladoria Geral do Município. Quorum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Contrato para fornecimento de merenda escolar (PI nº 248/2017) – O vereador Professor Rony (PTB) solicita informações sobre o contrato com a empresa Sepat Administradora de Restaurantes, de Joinville (SC). Entre os dados solicitados, o vereador deseja saber se houve aditivos ao contrato e quantas nutricionistas estão contratadas para prestar o serviço.

Sinalização da avenida Saul Elkind (PI nº 249/2017) – O vereador Vilson Bittencourt (PSB) deseja saber se a sinalização viária da avenida Saul Elkind (zona Norte), na confluência com a rua Lindalva Bandeira Milhomem Campos, está concluída e se existe projeto do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) para a confluência.

Convênio para Ações de Recuperação de Danos (PI nº 253/2017) – O vereador Eduardo Tominaga (DEM) solicita informações sobre a liberação de recursos pelo convênio entre o Ministério da Integração Nacional e a Prefeitura Municipal de Londrina para Ações de Recuperação de Danos.

AGENDA

Sexta-feira, 10 de novembro

20 horas – Sessão solene para entrega do título de Cidadão Honorário de Londrina ao artista plástico Carlos Itsuo Kubo, por iniciativa do vereador Mario Takahahi (PV). A solenidade será realizada na sala de sessões da Câmara, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Sexta-feira, 17 de novembro

20 horas - Sessão solene para entrega da Medalha Ouro Verde à empresa Móveis Brasília, por iniciativa do vereador Ailton Nantes (PP). A solenidade

será realizada na sala de sessões da Câmara, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Mauro Cardoso (PSDB)	3374-1378	mauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PODEMOS)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserouquenet@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotos** Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremoniz **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327